

Detalhes importantes para que os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas possam ter uma maior clareza acerca da atividade de investigação privada.

Em Portugal existem atualmente três associações que representam poucos profissionais.

ANIDEP – Apesar de ser a mais nova, é a que reúne maior número de associados e tornou-se a principal referência em Portugal, tanto para quem precisa de contratar um detetive particular, como em termos de proatividade.

ADPPP – Fundada em 2007, reúne cerca de 25 associados.

LIDEPPE – fundada em 1994, reúne cerca de 5 ou 6 associados

ANDEPIP – Fundada em 1992 mas extinta entretanto, reunia cerca de 30 profissionais

Em Portugal, identificados e em atividade, existem cerca de 50 profissionais. Estima-se que existam à revelia das associações cerca de duzentos outros indivíduos que exercem a atividade de forma duvidosa, em acúmulo com outra atividade ou por algum motivo, preferem não estar identificados perante as associações.

Em Espanha, país irmão em muitas matérias ibéricas, a atividade de investigação privada foi regulamentada em 1985. Desde então, existem requisitos para acesso à atividade, formação específica, licença profissional, fiscalização e leis atuais que regulam a proteção de dados.

Portugal é o único país da União Europeia que continua a ignorar os profissionais de investigação privada, quanto a regulamentação profissional.

- A Bélgica tem cerca de 11 milhões de habitantes e tem regulamentação para a atividade

- O Luxemburgo, tem seiscentos mil habitantes e tem regulamentação

- A Suíça, tem oito milhões de habitantes e tem regulamentação

São alguns países pequenos onde existe a atividade de investigação privada devidamente regulada por Lei. Não se poderá desta forma atribuir à dimensão do país, o motivo pelo qual não exista até hoje regulamentação.

Enquanto não forem dados os passos necessários para a regulamentação da atividade de investigação privada em Portugal, continuará a existir uma grave falha das Autoridades Portuguesas que, ao discriminarem estes profissionais, estão a prejudicar outras centenas de cidadãos que anualmente recorrem a este tipo de serviços, correndo o risco de se aventurarem com pessoas de má índole. Ao não regulamentarem a atividade, as autoridades portuguesas prejudicam também a própria máquina estatal, ao permitirem a fuga de impostos e contribuições para a segurança social.